

PROCESSO Nº 001/2021

CONVITE Nº 001/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE E A EMPRESA RJ DA SILVA CONTABILIDADE.

Pelo presente instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.114.092/0001-42, com sede na Praça Constantino Gomes, s/n, centro, São José da Coroa Grande-PE, CEP nº 555.65-000, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Srº Nabuco Lopes Barbosa Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº 009.163.054-14, residente e domiciliado em Rua 1º de abril, s/n, centro, São José da Coroa Grande-PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RJ DA SILVA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ/NP sob o nº 38.872.861/0001-32, sediada na rua Amaro Araujo de Sousa, nº 300-A, centro, Joaquim Nabuco-PE, neste ato representada pelo Sr. **Rafael José de Sousa**, brasileiro, casado, contador, CRC/PE nº 02644/O-1, CPF nº 057.823.644-32, residente e domiciliado em rua Amaro Araujo de Sousa, nº 300, centro, Joaquim Nabuco-PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Processo Licitatório nº 001/2021, Convite nº 001/2021 – Convite, Homologado em 29/03/2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, SEXTA e SÉTIMA do Contrato Original, firmado em 30 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Do Preço

Pelo objeto do presente instrumento, a Contratante pagará o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagos em 12 parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo uma parcela extra referente ao processo de prestação de contas, no mês de março, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Do Recurso Orçamentário

As despesas da presente contratação passarão a ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:

UNIDADE:

PROGRAMA DE TRABALHO:

NATUREZA DAS DESPESAS:

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo

O presente contrato mantém o vigor pelo período de 12 (doze) meses (após a assinatura do termo aditivo), podendo ser prorrogado por igual período e sucessivo até computar 60 meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento dos produtos, objeto do contrato, rege-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho suas alterações posteriores, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas, todas as demais cláusulas do Contrato Original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

São José da Coroa Grande (PE) 08 de abril de 2024.



Nabuco Lopes Barbosa Filho
Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Coroa Grande-PE
CONTRATANTE

RAFAEL JOSE DA SILVA:05782364432
Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE DA SILVA:05782364432
Rafael José da Silva
CPF nº 057.823.644-32
Representante Legal
RJ DA SILVA CONTABILIDADE
CNPJ: 38.872.861/0001-32
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Eunice Batista dos Santos
Nome

CPF nº 029642074-37

Adriano José da Silva

Nome

CPF nº 703512364-17